Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Aos Srs. Licitantes!

REF: ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (1015226) – Aquisição / renovação de 118 (cento e dezoito) licenças do Software Microsoft 365 Business Standard, para atendimento à demanda da Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN) do Sescoop / MG.

A Comissão Permanente de Licitação do Sescoop / MG, no uso de suas atribuições, acusa o recebimento de pedido de esclarecimento enviado por empresa interessada no certame, o qual vem transcrever e esclarecer, conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: É citado no TERMO DE REFERÊNCIA, item 6.1 a exigência do vínculo formal entre a Microsoft e a empresa contratada pelo link https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados. Porém o licenciamento por volume para governo não pode ser fornecido por parceiros CSP como demonstrado no próprio portal da Microsoft (https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp). Entendemos que o SESCOOP deva ser enquadrado no atendimento premium da Microsoft e que deva ser atendido por empresas citadas no próprio portal da Microsoft (https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp). Está correto nosso entendimento?

Resposta: De modo a facilitar o entendimento e visando ampliar a competitividade do certame, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente corroborada pela Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN) do Sescoop / MG, decide:

1) **Excluir a exigência do item 6 do anexo I (Termo de Referência) do edital, abaixo transcrito:**

~~**6. EXIGÊNCIA TÉCNICA:**~~

~~6.1 – As licenças a serem repassadas para utilização do Sescoop / MG devem ser obrigatoriamente adquiridas em uma das distribuidoras autorizadas pela Microsoft, as quais serão verificadas no site: https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados.~~

2) **Incluir no item 8.1, o inciso IV, alínea "a" do edital, o seguinte documento:**

8.1 – Para habilitação nesta licitação, serão exigidos os seguintes documentos:

...

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração emitida pela Microsoft de que a empresa licitante é uma revenda autorizada para operacionalizar e vender licenças Microsoft na modalidade solicitada no edital.

Observação: permanecem inalteradas as demais exigências e condições do edital.

Atenciosamente,

Misael Gomes da Silva
Pregoeiro

Robert Martins Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Autoridade Competente

Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais
Rua Ceará, 771, Funcionários - CEP: 30150-311 - Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3025-7100 - www.sistemaocemg.coop.br